



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 - Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.**DECRETO 277/2023**

De 15 de dezembro de 2023

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 262.908,80 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1111/2022 de 14/12/2022.

**DECRETO**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 262.908,80 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

| Suplementar | Códigos          | Descrição  | Valor      |
|-------------|------------------|--|------------|
|             | 02               | EXECUTIVO MUNICIPAL  |            |
|             | 02.001           | GABINETE DO PREFEITO   |            |
|             | 04.122.0002.2005 | Atividades de Assessoria Jurídica  |            |
|             | 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |            |
|             | 150              | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 11.600,00  |
|             | 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |            |
|             | 160              | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 300,00     |
|             |                  | SUBTOTAL   | 11.900,00  |
|             | 03               | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO   |            |
|             | 03.001           | DEPTO. PROJETOS, ENG. IND. COMÉRCIO E TURISMO  |            |
|             | 04.122.0002.2007 | Manutenção da Assessoria de Planejamento   |            |
|             | 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |            |
|             | 270              | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 4.000,00   |
|             |                  | SUBTOTAL   | 4.000,00   |
|             | 04               | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  |            |
|             | 04.001           | DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS  |            |
|             | 04.122.0003.2011 | Manutenção do Departamento de Administração  |            |
|             | 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |            |
|             | 370              | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 12.000,00  |
|             | 3.1.90.16.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |            |
|             | 380              | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 1.534,47   |
|             | 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |            |
|             | 401              | 01073-Devidas Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM                       | 5.000,00   |
|             | 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |            |
|             | 442              | 01073-Devidas Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM                       | 23.000,00  |
|             |                  | SUBTOTAL   | 41.534,47  |
|             | 06               | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |            |
|             | 06.001           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |            |
|             | 12.365.0006.2029 | Manutenção do CMEI   |            |
|             | 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |            |
|             | 1531             | 00104-Devidas Impostos Vinculados à Educação Básica  | 5.600,00   |
|             | 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |            |
|             | 1542             | 00104-Devidas Impostos Vinculados à Educação Básica  | 1.358,85   |
|             | 12.361.0006.2023 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental  |            |
|             | 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |            |
|             | 1120             | 00117-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais  | 11.000,00  |
|             | 12.365.0006.2124 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CMEI   |            |
|             | 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |            |
|             | 1750             | 01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 350,00     |
|             | 12.361.0006.2024 | Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos   |            |
|             | 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |            |
|             | 1331             | 00104-Devidas Impostos Vinculados à Educação Básica  | 5.306,42   |
|             |                  | SUBTOTAL   | 23.615,27  |
|             | 08               | SECRETARIA DE SAÚDE  |            |
|             | 08.001           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |            |
|             | 10.301.0007.2073 | Ações do Programa Saúde Bucal  |            |
|             | 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |            |
|             | 3000             | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 4.359,06   |
|             | 10.301.0007.2078 | Ações do Programa Saúde da Família - PSF   |            |
|             | 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |            |
|             | 3191             | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 25.000,00  |
|             | 10.304.0007.2084 | Ações da Vigilância Sanitária  |            |
|             | 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |            |
|             | 3630             | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 13.000,00  |
|             | 10.244.0007.2069 | Ações do Programa de Agentes Comunitários  |            |
|             | 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |            |
|             | 2650             | 01051-Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias                | 30.000,00  |
|             | 10.305.0007.2087 | Ações do Programa de Combate à Dengue  |            |
|             | 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |            |
|             | 3840             | 01051-Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias                | 4.000,00   |
|             | 10.301.0007.2073 | Ações do Programa Saúde Bucal  |            |
|             | 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |            |
|             | 3020             | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   | 3.000,00   |
|             | 10.301.0007.2078 | Ações do Programa Saúde da Família - PSF   |            |
|             | 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |            |
|             | 3211             | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 7.000,00   |
|             | 10.304.0007.2084 | Ações da Vigilância Sanitária  |            |
|             | 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |            |
|             | 3660             | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 4.000,00   |
|             | 10.244.0007.2069 | Ações do Programa de Agentes Comunitários  |            |
|             | 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |            |
|             | 2670             | 01051-Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias                | 4.000,00   |
|             | 10.305.0007.2087 | Ações do Programa de Combate à Dengue  |            |
|             | 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |            |
|             | 3860             | 01051-Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias                | 1.000,00   |
|             | 10.301.0007.2078 | Ações do Programa Saúde da Família - PSF   |            |
|             | 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |            |
|             | 3301             | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 2.000,00   |
|             | 10.304.0007.2084 | Ações da Vigilância Sanitária  |            |
|             | 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |            |
|             | 3720             | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 1.000,00   |
|             | 10.244.0007.2069 | Ações do Programa de Agentes Comunitários  |            |
|             | 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |            |
|             | 2730             | 01051-Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias                | 3.000,00   |
|             | 10.305.0007.2087 | Ações do Programa de Combate à Dengue  |            |
|             | 3.3.90.46.00.00  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  |            |
|             | 3900             | 01051-Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias                | 500,00     |
|             |                  | SUBTOTAL   | 101.859,06 |
|             | 10               | SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES   |            |
|             | 10.001           | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  |            |
|             | 26.782.0012.2109 | Manutenção de Rede de Estradas Municipais  |            |
|             | 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |            |
|             | 4583             | 01073-Devidas Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM                       | 20.000,00  |
|             | 10.002           | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS   |            |
|             | 15.451.0008.2118 | Manutenção e Conservação de Vias Urbanas   |            |
|             | 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |            |
|             | 4843             | 01073-Devidas Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM                       | 20.000,00  |
|             | 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |            |
|             | 4863             | 01073-Devidas Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM                       | 40.000,00  |
|             |                  | SUBTOTAL   | 80.000,00  |
|             |                  | TOTAL  | 262.908,80 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

| Conta de receita              | Descrição  | Valor      |
|-------------------------------|--|------------|
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00    | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL                          | 27.833,14  |
| 1.7.1.1.51.2.1.02.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO | 21.225,66  |
| 1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A ADOÇÃO PNAE                          | 11.000,00  |
| 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 | INCENTIVO FINANCEIRO APS DESEMPENHO  | 52.000,00  |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | REDIMENTOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS  | 350,00     |
| 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00 | TRANSF. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMBATE ENDEMIAS  | 42.500,00  |
| 1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00 | TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE IMPOSTOS - FPM - Lei 201/03                            | 108.000,00 |
|                               | TOTAL  | 262.908,80 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 - Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 274/2023  
Data: 15/12/2023  
Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

| NOME                  | CARGO                   | PERÍODO DE GOZO         | DATA DE RETORNO |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| ANGELO JOACIR BURATTI | Técnico Em Agropecuária | 11/12/2023 a 09/01/2024 | 10/01/2024      |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 11 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 - Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.**DECRETO 276/2023**

De 15 de dezembro de 2023

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 7.771,87 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1111 de 14/12/2022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 7.771,87 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

| Suplementar | Códigos          | Descrição  | Valor    |
|-------------|------------------|--|----------|
|             | 04               | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  |          |
|             | 04.001           | DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS  |          |
|             | 04.122.0003.2011 | Manutenção do Departamento de Administração  |          |
|             | 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA                                     |          |
|             | 460              | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 1.564,70 |
|             |                  | SUBTOTAL   | 1.564,70 |
|             | 06               | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |          |
|             | 06.001           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |          |
|             | 12.361.0006.2023 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental  |          |
|             | 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |          |
|             | 1120             | 00117-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais  | 4.805,12 |
|             | 12.361.0006.2022 | Alimentação Escolar - Ensino Fundamental   |          |
|             | 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |          |
|             | 990              | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 1.400,00 |
|             | 12.365.0006.2124 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CMEI   |          |
|             | 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |          |
|             | 1750             | 01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 2,05     |
|             |                  | SUBTOTAL   | 6.207,17 |
|             |                  | TOTAL  | 7.771,87 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

| Anulação | Códigos          | Descrição  | Valor    |
|----------|------------------|--|----------|
|          | 02               | EXECUTIVO MUNICIPAL  |          |
|          | 02.001           | GABINETE DO PREFEITO   |          |
|          | 04.122.0002.2006 | Manutenção do Gabinete do Prefeito   |          |
|          | 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA                                     |          |
|          | 250              | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 270,10   |
|          |                  | SUBTOTAL   | 270,10   |
|          | 06               | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |          |
|          | 06.001           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   |          |
|          | 12.365.0006.2033 | Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil   |          |
|          | 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |          |
|          | 1700             | 00117-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais  | 11,00    |
|          | 12.361.0006.2022 | Alimentação Escolar - Ensino Fundamental   |          |
|          | 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |          |
|          | 1000             | 01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 0,06     |
|          | 12.365.0006.2032 | Alimentação Escolar - Educação Infantil  |          |
|          | 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  |          |
|          | 1680             | 01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 1,99     |
|          | 12.361.0006.2023 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental  |          |
|          | 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |          |
|          | 1170             | 00117-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais  | 3.602,62 |
|          | 12.364.0006.2027 | Apoio ao Ensino Superior   |          |
|          | 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |          |
|          | 1450             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 1.400,00 |
|          | 12.365.0006.2033 | Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil   |          |
|          | 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |          |
|          | 1720             | 00117-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais  | 1.191,50 |
|          |                  | SUBTOTAL   | 6.207,17 |
|          | 07               | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  |          |
|          | 07.001           | DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  |          |
|          | 18.541.0009.2050 | Programa Santa Lúcia Lixo Reciclável   |          |
|          | 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA                                     |          |
|          | 2080             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 150,85   |
|          | 20.122.0002.2054 | Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                      |          |
|          | 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA                                     |          |
|          | 2210             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 284,08   |
|          |                  | SUBTOTAL   | 434,93   |
|          | 09               | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL   |          |
|          | 09.003           | DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |          |
|          | 08.243.0005.6098 | Manutenção do Conselho Tutelar   |          |
|          | 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E   |          |
|          |                  | COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA  |          |
|          | 4240             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)   | 704,54   |
|          |                  | SUBTOTAL   | 704,54   |
|          | 10               | SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES   |          |
|          | 10.002           | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS   |          |
|          | 15.122.0002.2111 | Manutenção do Departamento de Serviços urbanos   |          |
|          | 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESS  |          |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº179/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº137/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e PRESSAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (44.412.410/0001-15). OBJETO: Contratação da empresa PRESSAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.412.410/0001-15, por meio de processo de Inexigibilidade, para show musical, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2024, na 2ª Expo Ouro e 37ª Festa do Peão de Boiadeiro do município de Ouro Verde do Oeste. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Contrato firmado em 15 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº178/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº136/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (78.680.337/0001-84). OBJETO: Contratação da Instituição Coordenadora Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, via Dispensa de Licitação, para realização e operacionalização de Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva de cargos públicos no Município de Ouro Verde do Oeste-PR. VALOR: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 15 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 1243/2023 – DISPENSA Nº 097/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: JOÃO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GÁS - CNPJ: 16.637.970/0001-32.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REDE DE GÁS DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI ARCO IRIS.VALOR: R\$ 9.110,00 (NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.PALOTINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS
CONTRATO Nº. 1244/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 198/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: EDITORA FTD S/A- CNPJ: 61.186.490/0009-04.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, PARA OS ALUNOS DO INFANTIL 4 E INFANTIL 5 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.VALOR: R\$ 324.700,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.PALOTINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 17 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 015/2015
Pelo presente Termo Aditivo de Supressão que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa SR. JULIO CESAR SPASSATO, brasileiro, portadora do RG sob o nº. 4.028.166-5, e CPF sob nº 026.265.619-16, à Rua 25 de Dezembro, nº 1.522, Centro, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, doravante denominada LOCADORA - VEM SUPRIMIR o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 003/2015, homologada em 07 de Fevereiro de 2015, onde o objeto deste termo contratual é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 25 DE DEZEMBRO 1522, COM ÁREA DE 199,95 M², PARA A INSTALAÇÃO DO CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 17): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Locação Nº 015/2023 com a supressão no valor de R\$ 16.594,44 (dezesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Art. 65, § 1º, conforme memorando Nº 4.990/2023, anuência da contratada e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 15 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 172/2023 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 15/12/2023 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, E PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.810.006/0001-76 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$2.790,00 FORNECEDOR 02: RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME CNPJ/CPF: 38.928.121/0001-70 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$12.070,00 PALOTINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Edital nº 139/2023 Deferimento Parcial das Inscrições Teste Seletivo Simplificado nº 132/2023O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 132/2023 para contratação de Farmacêutico, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Palotina, nos termos da Lei Municipal nº 6.589 de 28 de novembro de 2023, resolve:Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições, após prazo de recurso, ao Teste Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado e emergencial de Farmacêutico, regido pelo edital 132/2023.
Cod Nome CPF
01 Adriele Magri Zandonai 078.900.509-33
02 Bruna Aparecida Soares Favaro 084.186.319-96
03 Claudia Gomes da Silva 065.475.979-03
04 Eder Luiz Casquete 036.700.459-37
05 Jéssica Caroline Freitas da Costa 079.218.189-19
06 Mariângela Cristina Xavier 100.812.059-61
07 Patricia Parra de Souza 082.639.089-73
08 Washington Xaubert Oliveira 485.806.600-25
Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 15 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretária M. de Administração

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).
PORTARIA Nº 679, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Eleitoral, Agente Político e Conselheiro Tutelar.
PORTARIA Nº 680, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação.
PORTARIA Nº 681, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Eleitoral.
PORTARIA Nº 682, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Eleitoral.
DECRETO Nº 274, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuario (CMDA), vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pato Bragado, nos termos da Lei Municipal nº 1772/2021.

de instalação, ativação e suporte técnico mensal, bem como o fornecimento de um switch de porta para cada um dos pontos e de switch de 2 portas em comodato e demais materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução do objeto.
OBJETO ADITADO: -PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR
TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 202262/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de gerenciamento e processamento de créditos, incluindo recebimento e repasse de valores da folha de pagamento dos servidores públicos municipais (exceto profissionais do magistério), do Município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITADO: PRAZO
TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 202265/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: MARCELO DE ARAUJO DIAS CARNIERO & CIA LTDA - CNPJ 09.531.936/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Médicos em Diversas Especialidades, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITADO: PRAZO
TERMO ADITIVO Nº 007 DO CONTRATO 2022054/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: VIAGÃO SANDER LTDA - CNPJ 84.800.853/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino (incluindo ônibus, kombis, motocicletas, assistentes e demais despesas diretas ou indiretas p/ a e efetiva prestação dos serviços).
OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 202228/2022
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza do ferro e laje do Paço Municipal, contemplando o fechamento de frestas que possibilitem a entrada de animais.
VALOR: R\$ 4.984,04 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 15/12/2023 A 14/03/2024
CONTRATO Nº 202229/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRAGADENSE DE CANTADORES - ABC - CNPJ 14.015.798/0001-50
OBJETO: Contratação da Associação Bragadense de Cantadores - ABC, para prestar serviços de beneficiamento e destinação dos resíduos recicláveis gerados no Município de Pato Bragado - PR.
VALOR: R\$ 239.903,48 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e um reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024
CONTRATO Nº 202230/2023
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA - CNPJ 17.875.263/0001-47
OBJETO: Fornecedor de bilhetes de passageiros rodoviários, através de empresa de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros.
VALOR: R\$ 2.499,70 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 15/12/2023 A 14/12/2024
CONTRATO Nº 202231/2023
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA - CNPJ 17.875.263/0001-47
OBJETO: Fornecedor de bilhetes de passageiros rodoviários, através de empresa de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros.
VALOR: R\$ 2.499,70 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 15/12/2023 A 14/12/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PROGRAMADAS - ANO DE 2024
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado - PR, comunica e convoca todos os Conselheiros do CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para participar das reuniões mensais do referido Conselho, que serão realizadas no ano de 2024 nas datas e horários abaixo relacionados, nas dependências do Centro Cultural Arte e Encanto do Município de Pato Bragado - PR (End: da Secretaria Municipal de Educação e Cultura), sendo:
Data Horário
21/02/2024 13h30min
20/03/2024 08h00min
17/04/2024 13h30min
15/05/2024 08h00min
19/06/2024 13h30min
31/07/2024 08h00min
21/08/2024 13h30min
13/09/2024 08h00min
18/10/2024 13h30min
20/11/2024 08h00min
18/12/2024 13h30min

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2023
OBJETO: Fornecedor de bilhetes de passageiros rodoviários, através de empresa de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, para atender a demanda pública dos serviços das Secretarias Municipais de Pato Bragado - PR.
Constituição justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, servem de termos em que se encontra, ficando a Secretária Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação de empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, para o fornecimento de bilhetes de passageiros rodoviários, através de empresa de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, para atender a demanda pública dos serviços das Secretarias Municipais de Pato Bragado - PR, no valor Global de R\$ 2.499,70 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 2022072/2023
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: GUSTAVO ALFREDO OLIVEIRA SAUER - ME - CNPJ 04.521.286/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA" JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1182 DE 18/05/2011 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1414 DE 20/05/2014.
OBJETO ADITADO: REAJUSTE DE VALOR
TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 202202/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: ZANON SERVIÇOS Pecuários LTDA ME - CNPJ 17.875.263/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA" JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1182 DE 18/05/2011 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1414 DE 20/05/2014.
OBJETO ADITADO: REAJUSTE DE VALOR
TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 202202/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: GE. P. ZARBO & CIA LTDA - ME - CNPJ 97.369.532/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA" JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1182 DE 18/05/2011 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1414 DE 20/05/2014.
OBJETO ADITADO: REAJUSTE DE VALOR
TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 202262/2022
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: KRESIANG LTDA ME, CNPJ: 13.847.737/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento mensal de rede estruturada 100% em fibra óptica do tipo monomodo com a tecnologia de fibra apagada, com rede VLAN back-up, para interligar os prédios e locais públicos à sede da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, incluindo mão-de-obra especializada para realização dos serviços

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA
A CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (CNPJ: 40.150.824/0001-62), torna público que recebeu do Instituto Água e Terra a Licença Prévia nº 311965, com validade até 15/12/2025, para o empreendimento imobiliário VILLA FIRENZE, que será instalado no município de Toledo/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 129/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 080/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 080/2023, cujo objeto é o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em aparelhos de ar condicionado., ADJUDICANDO em favor da empresa: JEAN CARLOS NETO 07004018903 (28320312000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$692.829,30 (seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 080/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2023.
LUCIAN ALUISSIO DIERINGS
PREFEITO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (CNPJ: 40.150.824/0001-62), torna público que requereu ao Instituto Água e Terra a Licença de Instalação, para o empreendimento imobiliário VILLA FIRENZE, que será instalado no município de Toledo/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, tipo melhor proposta, sendo a abertura em 08 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões do Paço Municipal, às 09h00min, para concessão de uso de bem público para implantação e/ou instalação de uma indústria de roupas no município de São Pedro do Iguaçu-Pr. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019
OBJETO: Ficam aditados os objetos e os valores para Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à Segurança e Medicina do Trabalho dos Servidores e Vendedores da Câmara Municipal, para atendimento do E-Social, consistentes em Programas/Laudos e Consultas e Exames Ocupacionais e prorrogados para um período de 12(doze) meses, de 19/12/2023 a 18/12/2024, conforme Cláusula 5ª do Contrato nº 003/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Compra nº 004/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.
CONTRATADA: UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2023.
Pedriño Alotio Tonelli – Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 419/2023 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE:Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora KEMELI GALINDO FEDRIZZI CARDOZO, Professora Educação Infantil, matrícula2804,por um período de 180 dias a partir de 28/11/2023, devendo retornar ao trabalho em 26/05/2024.Art.2º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora PATRÍCIA MOTTA BIAZZUOSI, Professora Educação Infantil, matrícula 2665, por um período de 180 dias a partir de 13/12/2023, devendo retornar ao trabalho em 15/05/2024.Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 1245/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 178/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA - CNPJ: 17.469.843/0001-34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO DE 02 SERVIDORES (LUCAS PEDRON E ALICE CRISTIANE HACHMANN) EM CURSO BÁSICO EM AVSEC, CONFORME RBAC 110, PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA ANAC RELATIVOS AO AERÓDROMO MUNICIPAL BRÁSÍLIO MARQUES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 15 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 1203/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 191/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.984.954/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SUPORTE TÉCNICO DA ALTOQI PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS 5D E PLANEJAMENTO 4D, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CORPO TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA (ENGENHEIROS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 140.082,00 (CENTO E QUARENTA MIL E OITENTA E DOIS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 04 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
REPUBLICADO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 352/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SUPORTE TÉCNICO DA ALTOQI PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS 5D E PLANEJAMENTO 4D, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CORPO TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA (ENGENHEIROS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 140.082,00 (CENTO E QUARENTA MIL E OITENTA E DOIS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 191/2023, anexo. Em 01 de Dezembro de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 420/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção funcional; considerando ainda os pareceres jurídicos favoráveis emitidos nos requerimentos nºs 8.059/2023; 7.103/2023; 8.229/2023; 7.773/2023; 3.953/2023; 7.324/2023; 8.290/2023; 8.349/2023; 7.078/2023; 7.099/2023; 8.133/2023; 7.850/2023; 7.713/2023; 7.688/2023; 5.630/2023; 7.887/2023; 7.799/2023; 7.326/2023; RESOLVE: Art. 1º - Promover, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, Lei Municipal 2.415 de 25 de novembro de 2009 e Decreto 6.494/2008, aos servidores abaixo relacionados.

Table with 5 columns: Nome, Matrícula, Ref. Atual, Nova ref. Rows include ADRIANA FERREIRA, ANA PAULA IONTA DA SILVA CANOSSA, ANGELA MARIA TORO GARCIA, CRISTIANE COSTA DOS SANTOS PIOVESAN, DIEGO STANGA, ERICA MARREIRO DA SILVA, FRANCISCO ALVES, GESSILAINE DE SOUZA, IVANILDE DIAS NUNES, LURIAN TOMADON DE LIMA KRENKEL, MARCELO BERTICELLI RODIO, MARCELO YOKOTA, MARIA DALILA BENTO MARIA SPECIA, MARIA LUCIA LOURENCO DA CRUZ, ROBERVAL PEREIRA DE ARAUJO, ROSINEIA FERREIRA DE ALVARENGA RUARO, RUBIA MARA VERARDI, SCHIRLEY BATTISTI, SILVANO DE ALMEIDA DOS ANJOS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO Nº 10.992 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include 0200 PODER EXECUTIVO, 02002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02002.0412200022.005 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, 02007.2781200082.064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II e III da Lei 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação total/parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include 1.500.000,000 (1000) Recursos não Vinculados de Impostos, 02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, 02007.2781200082.064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

III – Anulação de Dotações Orçamentárias
0200 PODER EXECUTIVO
02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02007.2781200082.064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
R\$ 2.000,00
3.390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....
R\$ 4.000,00
3.390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
R\$ 35.000,00
3.390.40.00.00 Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ
R\$ 3.000,00
Fonte: 1.500.000,000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL.....
R\$ 94.000,00

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual – PPA e o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 – LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli"
Em, 15 de dezembro de 2023.